



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 126/2025 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Festividade Cultural e Cívica dos 33 (trinta e três anos) de Emancipação do Município de Porto Walter – Acre;

**CONSIDERANDO** que o dia 25 de junho de 2025, foi instituído Feriado Municipal, e no 26 de junho de 2025, foi declarado ponto no município de Porto Walter, nos termos da Decreto n. 254/2025, de 20 de junho de 2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Declarar Feriado Municipal no dia 25 de junho de 2025 e Ponto Facultativo no dia 26 de junho de 2025, no Município de Porto Walter, ficando os prazos automaticamente prorrogados para o dia 27 de junho de 2025, que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 26 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**  
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 24 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 24/06/2025, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0783337** e o código CRC **D8B5DF97**.

0001337-61.2025.6.01.8004

0783337v4